LEI Nº 2115

Denomina ruas do Bairro dos Inconfidentes

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Bairro dos Inconfidentes:

- RUA LUIZA CEZAR DE JESUS, a Rua 2, que inicia na Rua Coronel Alves e termina no lote 22 da Quadra VIII;
- RUA CLAUDIONOR ANDRÉ TEIXEIRA, a Rua 3, que inicia na Rua 4 e termina no Lote 49 da Quadra IX;
- RUA ALLAN KARDEC, a Rua 4, que inicia na Av. dos Inconfidentes e termina na Rua 6, divisa com Lote 30 da Quadra IX;
- RUA ARLINDO FRANCISCO FERNANDES, a Rua 5, que inicia na Rua 7 e termina na Rua Allan Kardec;
- RUA MÁRIO RODRIGUES GOUVEIA, a Rua 6, que inicia na Rua 7 e termina na Rua Allan Kardec;
- RUA DENIR ANTÔNIO DO PRADO, a Rua 7, que inicia na Av. dos Inconfidentes e termina na Rua Mário Rodrigues Gouveia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 07 de Julho de 1999.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL